Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

141617/24

EXERCÍCIO:	2024
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Taperoá
DATA DE ENTRADA:	27/12/2024
ASSUNTO:	Licitação - 00070/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNCÍPIO DE TAPEROÁ-PB CONFORME PROJETO BÁSICO.
INTERESSADOS:	George Ciro Monteiro de Farias

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	78.145,84	100,00 %
	Total sem BDI		62.241,47
	Total do BDI		15.904,37
	Total Geral		78.145,84

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**					**78.145,84**	**100,00 %**
1.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	7,68	165,52	207,65	1.596,28	2,04 %
1.2	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	125,65	68,41	85,84	11.069,90	14,17 %
1.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	28,80	518,70	650,26	18.727,48	23,96 %
1.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	--	89,58	112,67	-	0,00 %
1.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	96,00	86,09	108,00	10.368,00	13,27 %
1.6	92224	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	28,00	550,26	692,04	19.377,12	24,80 %
1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,33	457,65	572,62	8.778,26	11,23 %
1.8	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	32,00	204,45	257,15	8.228,80	10,53 %

Total sem BDI	**62.241,47**
Total do BDI	**15.904,37**
Total Geral	**78.145,84**

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534
E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 023 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	100,00% 78.145,84	30,00% 23.443,75	40,00% 31.258,34	30,00% 23.443,75
Porcentagem			30,00%	40,00%	30,00%
Custo			23.443,75	31.258,34	23.443,75
Porcentagem Acumulado			30,00%	70,00%	100,00%
Custo Acumulado			23.443,75	54.702,08	78.145,84

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

COMPOSIÇÃO DO BDI

Obra: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - TAPEROÁ - PB
Bancos: SINAPI - 09/2024 - PB, SICRO3 - 07/2024 - PB, ORSE - 07/2024 - SE, SEINFRA - 028 - CE
B.D.I. Padrão - 25,79%
Encargos Sociais: Desonerado: Horista 84,05%, Mensalista 86,02%

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,50	4,00	5,50	[illegible]	4,01	4,67	3,43	4,35	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	[illegible]	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,62	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	[illegible]	0,56	0,97	1,00	1,29	1,74	0,56	0,86	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	1,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,28	1,39	[illegible]	1,11	1,41	0,94	0,94	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	[illegible]	7,30	8,08	6,74	8,84	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,40	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme:

B.D.I. = 25,79%

Formula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + (S + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,37	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,19	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	14,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo de BDI, neste caso:

OBRAS DE PRAÇAS URBANAS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Caiçanas - PB CEP 58 698 000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

5

Obra: RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - TAPEROA - PB
Bancos: SINAPI - 09/2024 - PB, SICRO3 - 07/2024 - PB, ORSE - 07/2024 - SE, SENFRA - 028 - CE
B.D.I. Padrão - 25,79%
Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 84,05%, Mensalista: 36,02%

TABELA DOS ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO				
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não incide	18,02%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	Não incide	2,02%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	46,76%	17,04%	46,76%	17,04%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%	4,24%	3,23%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	12,25%	9,33%	12,25%	9,33%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,86%	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	8,24%	3,15%	17,61%	6,58%
	TOTAL (A + B + C + D)	84,05%	46,32%	113,42%	69,75%

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58 698-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,85% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	165,52	165,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2460000	22,47	27,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7285000	17,80	137,53
			MO sem LS => 120,60	LS =>	0,00		MO com LS =>	120,60
			Valor do BDI => 42,33				Valor com BDI =>	207,85

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_06/2014	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,41	68,41
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0444000	195,10	8,66
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0641000	78,16	5,01
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	300,05	1,62
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	66,16	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0605000	17,80	1,07
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1339000	28,90	3,86
Insumo	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	34,68	48,16
			MO sem LS => 5,06	LS =>	0,00		MO com LS =>	5,06
			Valor do BDI => 17,63				Valor com BDI =>	86,04

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	518,70	518,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	22,47	37,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	17,80	115,13
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,21	0,26
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,51	0,32
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	404,69	325,93

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 08/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 38,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4790	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,4543000	87,04	39,54
				MO sem LS =>	148,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	148,46
				Valor do BDI =>	131,56			Valor com BDI =>	650,26

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. /AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	89,58	89,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	22,47	2,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0459000	17,80	0,82
Composição Auxiliar	95262	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	9,70	0,06
Insumo	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	526,70	42,87
Insumo	43146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	10,83	43,32
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	25,09			Valor com BDI =>	112,67

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	86,09	86,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	21,86	2,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	22,47	4,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	17,80	5,66
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	439,87	43,32
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0017000	8,46	0,01
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,30	1,32
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,66	0,73
Insumo	5058	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	19,93	0,47
Insumo	7156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	25,45	27,52
				MO sem LS =>	14,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI =>	21,91			Valor com BDI =>	108,00

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92324	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	550,26	550,26
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1263000	195,10	24,64

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.696-000
Telefone: (83) 9 9931-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2451000	78,16	19,15
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5643000	14,27	8,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1285000	17,80	20,08
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3122000	616,84	7,52
Insumo	7756	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 900 MM	Material	M	1,3300000	457,11	470,82
				MO sem LS => 28,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,29
				Valor do BDI => 141,78			Valor com BDI =>	692,04

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FLES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	457,65	457,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	17,80	41,14
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	14,61	21,38
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,57	1,18
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,34	0,24
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	122,49	88,54
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,69	250,23
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	92,60	54,94
				MO sem LS => 45,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,22
				Valor do BDI => 114,97			Valor com BDI =>	572,62

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	UN	1,0000000	204,45	204,45
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0050000	407,72	2,03
Insumo	I0157	SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	2,0000000	8,06	16,12
Insumo	I0704	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento	H	0,4500000	120,44	54,19
Insumo	I2222	SEINFRA	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	Material	M	1,0000000	95,02	95,02
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08
Insumo	I2515	SEINFRA	FITA REFLETIVA	Material	m²	0,0192000	341,43	6,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	18,46	18,46
				MO sem LS => 31,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,16
				Valor do BDI => 52,70			Valor com BDI =>	257,15

Composições Auxiliares

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba SORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 029 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m³	1,0000000	8,62	8,62
Insumo	I0596	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Equipamento		H	0,0000000	104,21	0,00
Insumo	I0666	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Equipamento		H	0,0007000	91,32	0,06
Insumo	I0710	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Equipamento		H	0,0139000	321,44	4,46
Insumo	I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento		H	0,0132000	272,00	3,59
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,0278000	18,46	0,51
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	10,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	616,84	616,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,5700000	17,80	152,54
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	122,49	131,06
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,69	333,24
				MO sem LS =>	109,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	109,78
				Valor do BDI =>	154,89			Valor com BDI =>	771,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	14,27	14,27
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	40331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	10,16	10,16
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	10,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,33
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	17,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Caiçimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,85% Mensalista: 38,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,57	1,57
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,06
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,38			Valor com BDI =>	1,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.703,58	0,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.703,58	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.703,58	0,32

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Lauriano da Costa, SN - Centro - Caiçara - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 8831-2634 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PAISAGEM MOLHADA	SINAPI - 03/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,85% Mensalista: 38,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,40
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS MA OPERAÇÃO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	1,2512000	0,73	0,91
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI =>	1,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,0000000	88,95	88,95
Composição Auxiliar	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS	m³	1,1000000	42,00	46,20
Insumo	I0594	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	Equipamento	H	0,0158000	82,71	1,30
Insumo	I0618	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	394,38	0,00
Insumo	I0626	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	92,70	0,00
Insumo	I0708	SEINFRA	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento	H	0,0258000	225,22	5,81
Insumo	I0732	SEINFRA	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	580,53	24,20
Insumo	I0740	SEINFRA	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	Equipamento	H	0,0417000	172,46	7,19
Insumo	I2528	SEINFRA	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	Material	CJ	0,0004000	26.049,03	10,41
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2083000	18,46	3,84
				MO sem LS => 17,31	LS => 0,00		MO com LS =>	17,31
				Valor do BDI => 25,51			Valor com BDI =>	124,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	66,16	66,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,15	22,15
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,53	28,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,45	4,45
				MO sem LS => 18,21	LS => 0,00		MO com LS =>	18,21
				Valor do BDI => 17,01			Valor com BDI =>	83,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Caiçara - PB - CEP 58.666-000
Fone: (83) 9 8231-2024 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5601	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	300,05	300,05
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	183,31	183,31
Composição Auxiliar	5753	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,58	50,58
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,15	22,15
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,53	28,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,45	4,45

MO sem LS => 18,21 LS => 0,00 MO com LS => 18,21
Valor do BDI => 77,32 Valor com BDI => 377,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,53	28,53
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE ÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	84.223,52	4,64
Insumo	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	696.528,69	23,89

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 7,35 Valor com BDI => 35,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,45	4,45
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE ÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	84.223,52	0,48
Insumo	37758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	696.528,69	3,97

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2594 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,14			Valor com BDI =>	5,59
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,03	11,03
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	84.223,52	1,21
Insumo	37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	696.528,69	9,82
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,84			Valor com BDI =>	13,87
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5753	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,58	50,58
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	84.223,52	5,80
Insumo	37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	696.528,69	44,78
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,04			Valor com BDI =>	63,62
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	183,31	183,31
Insumo	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,70	183,31
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 47,27			Valor com BDI =>	230,58
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,86	21,86
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,67	16,67
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Lavinio da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.696-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 020 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,35% Mensalista: 38,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	43463	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
				MO sem LS => 16,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI => 5,93			Valor com BDI =>	27,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91325	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	28,60	28,60
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,74	20,74
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13
				MO sem LS => 16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 7,39			Valor com BDI =>	36,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAC (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.205,86	0,81
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,20			Valor com BDI =>	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAC (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.205,86	0,21
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAC (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.205,86	1,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 026 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13
Insumo	4722	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,96	6,13
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	7,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA/SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	404,89	404,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	17,80	41,42
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	14,61	21,46
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7550000	1,57	1,18
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,34	0,24
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	122,49	98,55
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,69	188,41
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	92,60	53,63
				MO sem LS => 45,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,48
				Valor do BDI => 102,09			Valor com BDI =>	506,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	439,87	439,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	17,80	45,09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	14,61	23,44
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,57	1,29
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,34	0,26
Insumo	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	122,49	92,57
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,69	222,85
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	92,60	54,37
				MO sem LS => 49,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,57
				Valor do BDI => 110,69			Valor com BDI =>	550,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Lauindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.808-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
REDUFERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	C3268	SEINFRA	CONCRETO PMIBRL FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSP.)	CONCRETOS		m³	1,0000000	407,72	407,72
Composição Auxiliar	C3253	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m³	0,8360000	98,95	82,72
Composição Auxiliar	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m³	0,9197000	8,62	7,92
Insumo	00566	SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	Equipamento		H	0,0000000	22,35	0,00
Insumo	00680	SEINFRA	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	Equipamento		H	1,0000000	28,52	28,52
Insumo	00805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	254,0000000	0,70	177,80
Insumo	12543	SEINFRA	SEMENTE	Mão de Obra		H	6,0000000	18,46	110,76
				MO sem LS =>	125,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,69
				Valor do BDI =>	104,99			Valor com BDI =>	512,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	40331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	10,16	0,17
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	16,67	0,22
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	4093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0058600	18,11	0,10
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0095700	10,57	0,10
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	17,81	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Caaimbas - PB - CEP 58.608-000
Telefone: (81) 9831-2594 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	BDI	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba SORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	4230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS – TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	16,56	0,22
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	16,95	0,41
				MO sem LS => 0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,51	0,30
				MO sem LS => 0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,55	8,55
Insumo	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4361000	5,96	8,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,19			Valor com BDI =>	10,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,70	9,70
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,55	8,55
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	12,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PÁS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	7.554,15	0,52
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,65

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.888-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba DRSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 38,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PÁS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000149	7.554,15	0,11
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>		0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	10658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PÁS	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	7.554,15	0,52
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>		0,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	78,16	78,16
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,44	44,44
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,74	11,74
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,98	21,98
			MO sem LS => 18,04	LS =>	0,00	MO com LS =>		18,04
			Valor do BDI => 20,12			Valor com BDI =>		98,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	195,10	195,10
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,44	44,44
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,74	11,74
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,56	55,56
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,38	61,38
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,98	21,98
			MO sem LS => 18,04	LS =>	0,00	MO com LS =>		18,04
			Valor do BDI => 50,27			Valor com BDI =>		245,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,44	44,44

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.608-000
Telefone (83) 9 9831-2504 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

19

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 14161724. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.ADSF.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,82%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	793.729,53	44,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,46			Valor com BDI =>	55,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,74	11,74
Insumo	10685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	793.729,53	11,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,02			Valor com BDI =>	14,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,56	95,56
Insumo	10685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	793.729,53	55,56
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,32			Valor com BDI =>	69,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,38	61,38
Insumo	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,70	61,38
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 15,83			Valor com BDI =>	77,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,15	22,15
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	4093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 18,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,21
				Valor do BDI => 5,68			Valor com BDI =>	27,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,61	14,61

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Caaimbá - PB - CEP 58.695-000
Telefone: (81) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraiba SICRO3 - 07/2024 - Paraiba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,57	10,57
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 10,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,67
				Valor do BDI => 3,73			Valor com BDI =>	18,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,98	21,98
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 18,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,04
				Valor do BDI => 5,64			Valor com BDI =>	27,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,74	20,74
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,58	16,58
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS => 16,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 5,31			Valor com BDI =>	26,05

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.696-000
Telefone (83) 9 9831-2534 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba SORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	22,47	22,47
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,95	16,95
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,22	1,22
				MO sem LS =>	17,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,36
				Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	28,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3235	SEINFRA	ROCHA PARA BRITAGEM	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m³	1,0000000	42,00	42,00
Insumo	I0221	SEINFRA	BLASTER	Mão de Obra		H	0,0586000	23,93	1,40
Insumo	I0614	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250PCM (CHI)	Equipamento		H	0,0000000	44,15	0,00
Insumo	I0645	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHI)	Equipamento		H	0,0000000	23,72	0,00
Insumo	I0728	SEINFRA	COMPRESSOR DE AR 250PCM (CHP)	Equipamento		H	0,0586000	132,49	7,79
Insumo	I0759	SEINFRA	PERFURATRIZ PNEUMATICA (CHP)	Equipamento		H	0,1765000	25,10	4,43
Insumo	I0860	SEINFRA	CORDEL DETONANTE	Material		M	1,2400000	5,89	7,30
Insumo	I2326	SEINFRA	ESPOLETA	Material		UN	0,0090000	7,25	0,06
Insumo	I2329	SEINFRA	ESTOPIM	Material		M	0,0600000	7,10	0,42
Insumo	I2507	SEINFRA	DINAMITE 60%	Material		KG	0,0500000	18,29	0,91
Insumo	I2535	SEINFRA	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	Material		JG	0,0005000	714,43	0,35
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,5882000	18,46	10,85
Insumo	I2568	SEINFRA	DINAMITE GRANULADA	Material		KG	0,5400000	15,74	8,49
				MO sem LS =>	12,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,25
				Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	52,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	17,80	17,80
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	12,51	12,51
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone: (83) 9 9831-2534 E-mail: jracontrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba CIRSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	43481	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,30	1,30
				MO sem LS =>	12,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,81
				Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	22,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,51	0,51
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,37	0,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001280	3.322,88	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000296	3.322,88	0,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,33	0,33

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Lauriado da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone (83) 9 9831-2534
E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	13696	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "40" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001000	3.332,88	0,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,5200000	0,73	0,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,46

Total sem BDI	62.241,47
Total do BDI	15.904,37
Total Final	78.145,84

JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Rua José Laurindo da Costa, SN - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Telefone: (83) 9.8841-2594 E-mail: jraconstrutora@gmail.com

Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 6D97.4B1C.8C16.198D.A510.2246.AD5F.6591.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00070/2024
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

Interessados: Prefeitura Municipal de Taperoá e: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Taperoá - PB, 04 de Dezembro de 2024.

BYANCA FERNANDES MONTENEGRO
Procuradoria Geral do Município
OAB–PB 22486

Análise jurídica da contratação. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 67CE.3A05.1886.9979.E91E.700E.3581.FB4A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Infra Estrutura.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Taperoá - PB, 28 de Novembro de 2024.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Autorização da autoridade competente. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 44D2.A0E7.E13F.D9B8.4C2A.331E.D39F.5E52.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da obra delineada e utilização prováveis, representados pela estimativa dos serviços a serem executados, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível, os subsídios contidos nos anteprojetos preliminares e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA OBRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da obra delineada e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MINEIRO CONFORME PROJETO BÁSI	...	UNID	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Estimativa da despesa. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 90BD.C41B.7CB9.59D9.B25F.31CA.A40B.F94D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de obras, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Estimativa da despesa. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 90BD.C41B.7CB9.59D9.B25F.31CA.A40B.F94D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MINEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1.Início: 3 (três) dias;

4.2.2.Conclusão: 90 (noventa) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para

Formalização de demanda. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 3C32.F717.128A.4EDC.5C86.966D.4C9F.A3EB.

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 78.145,84.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS
8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO
9.1.Forma de contratação:
9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Formalização de demanda. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 3C32.F717.128A.4EDC.5C86.966D.4C9F.A3EB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Novembro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MINEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID	1	78.145,84	78.145,84
				Total	78.145,84

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R$ 78.145,84.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 90 (noventa) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a

Justificativa de preço. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 3484.1F77.12BA.949A.7149.43B5.41CE.12BD.

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Justificativa de preço. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 3484.1F77.12BA.949A.7149.43B5.41CE.12BD.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00070/2024

Taperoá - PB, 03 de Dezembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 78.145,84; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 4295.01A1.E605.F802.1C30.D268.A52A.1B9F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00070/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MINEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO.						
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	UNID	1	78.145,84	78.145,84	1	

Taperoá - PB, 03 de Dezembro de 2024

RESULTADO FINAL:

- J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
42.705.884/0001-20
Item(s): 1.
Valor: R$ 78.145,84

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 4295.01A1.E605.F802.1C30.D268.A52A.1B9F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
00900.26.782.1009.1016 – CONST.MANUT. ESTRADAS,PASSAG. MOLHAD. E M.BURROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 701
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 705
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 706
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 710
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 721
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 750

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretario de Finanças e Planejamento

Previsão Orçamentária. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 88D8.5F09.163E.5004.BD34.3DF3.7348.028E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.2.A contratação da obra, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da obra delineada e utilização prováveis, representados pela estimativa dos serviços a serem executados, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível, os subsídios contidos nos anteprojetos preliminares e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA OBRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO MINEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNID	1

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:
7.1.1.Início: 3 (três) dias;
7.1.2.Conclusão: 90 (noventa) dias.
7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO
9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
11.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOÃO VALENTIM DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

RECUPERAÇÃO PASSAGEM MOLHADA DO MINEIRO - TAPEROA-PB

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo o Futuro com o Povo!
Taperoá 1886

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO MINEIRO - TAPEROA-PB.

2.0 – OBJETIVO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades. Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

3.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A reforma deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto. Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Caberá à empresa vencedora proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo o Futuro com o Povo!
Taperoá 1886

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos. No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

TAPEROÁ (PB), 19 de NOVEMBRO de 2024.

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438

Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.11.19 12:58:31 -03'00'

PLÍNIO CAMPOS MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo o Futuro com o Povo!
Taperoá 1886

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ATUAL SITUAÇÃO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo o Futuro com o Povo!
Taperoá 1886

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Taperoá 1886
Construindo o Futuro com o Povo!

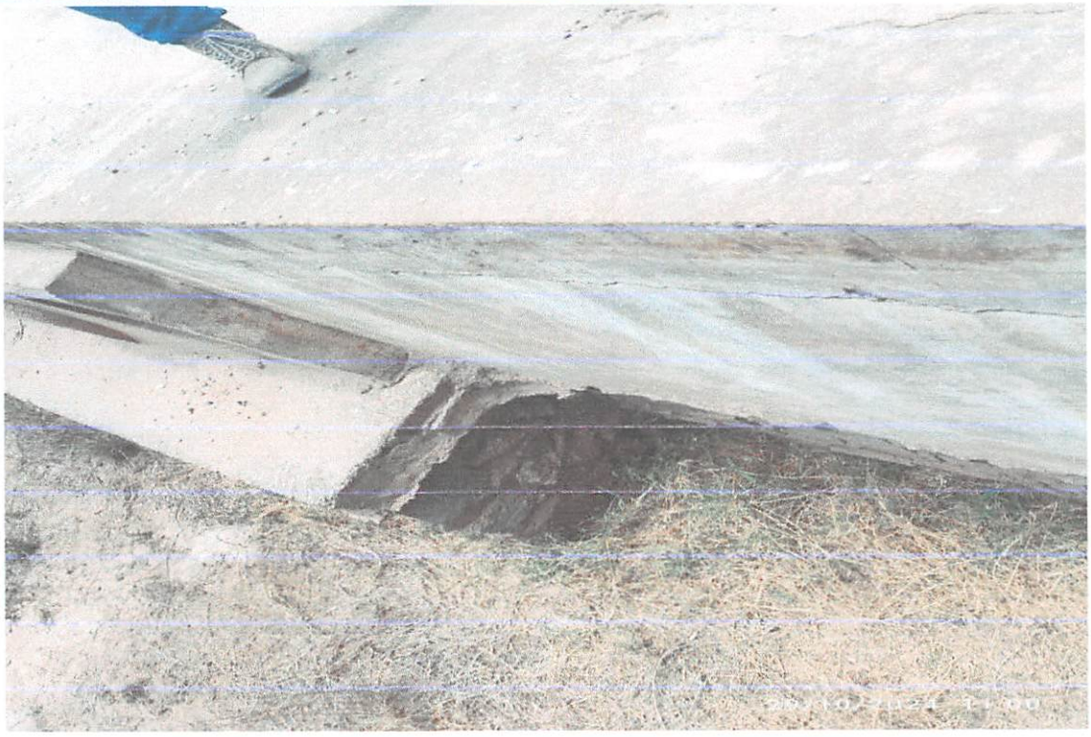

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Taperoá 1886
Construindo o Futuro com o Povo!

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

TAPEROÁ
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo o Futuro com o Povo!
Taperoá 1886

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	79.497,30	100,00 %

Total sem BDI	63.231,81
Total do BDI	16.265,49
Total Geral	79.497,30

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438

Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.11.19 12:58:49 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

- - / BA
/ plinio_medeiros2@hotmail.com

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	**RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**			
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,68	= 24*0,08*4
1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	128,66	= ((24*3)/2)*4-((7*4)-(3,14159*0,4*0,4*0,9*28))
1.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	28,8	= ((24*3)/2)*0,4*2
1.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	0,0	= 24*4
1.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	96,0	= 24*4
1.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	28,0	= 7*4
1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,33	= = (7*4)-(3,14159*0,4*0,4*0,9*28)
1.8	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	32,0	= (64/4)*2

Total sem BDI	**63.231,81**
Total do BDI	**16.265,49**
Total Geral	**79.497,30**

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438

Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.12.19 12:59:08 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

- / BA
/ plinio_medeiros2@hotmail.com

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

Obra
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Bancos
SINAPI - 09/2024 - Paraíba
SICRO3 - 07/2024 - Paraíba
ORSE - 07/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
Padrão - 25,79%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,05%
Mensalista: 36,02%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**					**79.497,30**	**100,00 %**
1.1	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,68	166,51	209,02	1.605,27	2,02 %
1.2	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	128,66	69,73	87,69	11.282,19	14,19 %
1.3	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	28,8	525,49	660,33	19.017,50	23,92 %
1.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	0	91,36	114,88	0,00	0,00 %
1.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	96	87,43	109,91	10.551,36	13,27 %
1.6	92224	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	28	560,95	705,52	19.754,56	24,85 %
1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15,33	464,64	584,08	8.953,94	11,26 %
1.8	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	32	207,02	260,39	8.332,48	10,48 %

Total sem BDI	**63.231,81**
Total do BDI	**16.265,49**
Total Geral	**79.497,30**

- - / BA
/ plinio_medeiros2@hotmail.com

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438

Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.11.19 12:59:26 -03'00'

Plinio Campos Medeiros

.. - / BA
/ plinio_medeiros2@hotmail.com

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Planilha Orçamentária Analítica

1			RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA					79.497,30
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	166,51	166,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	22,58	28,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	17,91	138,38
			MO sem LS => 65,53		LS =>	55,07	MO com LS =>	120,60
			Valor do BDI => 42,51				Valor com BDI =>	209,02
					Quant. =>	7,6800000	Preço Total =>	1.605,27

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	69,73	69,73
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0444000	198,79	8,82
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0641000	79,41	5,09
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	305,93	1,65
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	67,14	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0605000	17,91	1,08

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,1339000	29,16	3,90
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,3889000	35,39	49,15
				MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,31	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	87,69
						Quant. =>	128,6600000	Preço Total =>	11.282,19

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	525,49	525,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6702000	22,58	37,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	6,4684000	17,91	115,84
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,2198000	1,24	0,27
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6377000	0,53	0,33
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,8050000	411,17	330,99
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,4543000	88,32	40,35
				MO sem LS =>	80,66	LS =>	67,80	MO com LS =>	148,46
				Valor do BDI =>	134,84			Valor com BDI =>	660,33
						Quant. =>	28,8000000	Preço Total =>	19.017,50

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	91,36	91,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	22,58	2,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466000	17,91	0,83
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	9,90	0,06
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0814000	537,50	43,75

Minha Empresa
CNPJ:

Insumo	00043146	SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material		KG	4,0000000	11,05	44,20
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	23,52			Valor com BDI =>	114,88
						Quant. =>	**0,0000000**	**Preço Total =>**	**0,00**

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,43	87,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	21,97	2,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	22,58	4,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	17,91	5,70
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	446,58	43,98
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,63	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,41	1,35
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,73	0,74
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	25,97	28,08
				MO sem LS =>	7,82	LS =>	6,58	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI =>	22,48			Valor com BDI =>	109,91
						Quant. =>	**96,0000000**	**Preço Total =>**	**10.551,36**

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92224	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	560,95	560,95
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1263000	198,79	25,10

Minha Empresa
CNPJ:

Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2451000	79,41	19,46
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5643000	14,36	8,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1285000	17,91	20,21
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0122000	625,30	7,62
Insumo	00007756	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 900 MM	Material		M	1,0300000	466,47	480,46
				MO sem LS =>	15,37	LS =>	12,92	MO com LS =>	28,29
				Valor do BDI =>	144,57			Valor com BDI =>	705,52
						Quant. =>	**28,0000000**	**Preço Total =>**	**19.754,56**

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	464,64	464,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3117000	17,91	41,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4637000	14,70	21,51
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7534000	1,60	1,20
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7103000	0,35	0,24
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7229000	125,00	90,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	362,6579000	0,70	253,86
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5934000	94,50	56,07
				MO sem LS =>	24,57	LS =>	20,65	MO com LS =>	45,22
				Valor do BDI =>	119,44			Valor com BDI =>	584,08
						Quant. =>	**15,3300000**	**Preço Total =>**	**8.953,94**

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Minha Empresa
CNPJ:

Composição	C0354	SEINFRA	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	UN	1,0000000	207,02	207,02
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	CONCRETOS	m³	0,0050000	412,39	2,06
Insumo	I0157	SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	2,0000000	8,23	16,46
Insumo	I0704	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento	H	0,4500000	122,91	55,30
Insumo	I2222	SEINFRA	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	Material	M	1,0000000	95,98	95,98
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08
Insumo	I2515	SEINFRA	FITA REFLETIVA	Material	m²	0,0192000	348,43	6,68
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	18,46	18,46
				MO sem LS => 16,93	LS =>	14,23	MO com LS =>	31,16
				Valor do BDI => 53,37			Valor com BDI =>	260,39
					Quant. =>	**32,0000000**	**Preço Total =>**	**8.332,48**

Total sem BDI	**63.231,81**
Total do BDI	**16.265,49**
Total Geral	**79.497,30**

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.11.19 12:59:47 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

- - / BA
/ plinio_medeiros2@hotmail.com

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

Minha Empresa
CNPJ:

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	SINAPI - 09/2024 - Paraíba SICRO3 - 07/2024 - Paraíba ORSE - 07/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	Padrão - 25,79%	Desonerado: Horista: 84,05% Mensalista: 36,02%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%
		79.497,30	23.849,19	31.798,92	23.849,19
Porcentagem			30,0%	40,0%	30,0%
Custo			23.849,19	31.798,92	23.849,19
Porcentagem Acumulado			30,0%	70,0%	100,0%
Custo Acumulado			23.849,19	55.648,11	79.497,30

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.11.19 13:00:06 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

- - / BA
/ plinio_medeiros2@hotmail.com

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

ESTADO DA PARAÍBA
FECHAMENTO RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,31	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - P.S, COFINS, ISSQN	10,40	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,79%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34 m	22,12 m	25,00 m
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60 m	20,97 m	24,23 m
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,78 m	24,18 m	26,44 m
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00 m	25,84 m	27,86 m
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80 m	27,48 m	30,95 m
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10 m	14,02 m	16,80 m

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE PRAÇAS URBANAS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438

Assinado de forma digital por PLINIO CAMPOS MEDEIROS:08127821438
Dados: 2024.11.19 13:00:28 -03'00'

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

ESTADO DA PARAÍBA
FECHAMENTO RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,35
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,23	0,49	0,75	0,30	0,48	0,62	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,40	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,79%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34 m	22,12 m	25,00 m
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças etc.	19,90 m	20,97 m	24,23 m
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76 m	24,18 m	26,44 m
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00 m	25,84 m	27,86 m
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,30 m	27,48 m	30,95 m
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10 m	14,02 m	16,80 m

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE PRAÇAS URBANAS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Projeto básico ou termo de referência, conform... Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2A52.5797.97C8.9353.2A7D.3E6B.7E2E.525D.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/12/2024 às 13:26:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 141617/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Número da Licitação: 00070/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 04/12/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Taperoá
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor: R$ 78.145,84
Fontes de Recursos: Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (705), Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (750), Transferência Especial da União (706), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferência Especial dos Estados (710), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700), Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 (721), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNCÍPIO DE TAPEROÁ-PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 78.145,84
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.705.884/0001-20
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	67ce3a0518869979e91e700e3581fb4a
Autorização da autoridade competente	Sim	44d2a0e7e13fd9b84c2a331ed39f5e52
Estimativa da despesa	Sim	90bdc41b7cb959d9b25f31caa40bf94d
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	3c32f717128a4edc5c86966d4c9fa3eb
Justificativa de preço	Sim	34841f7712ba949a714943b541ce12bd
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	429501a1e605f8021c30d268a52a1b9f
Previsão Orçamentária	Sim	88d85f09163e5004bd343df37348028e
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	2a52579797c893532a7d3e6b7e2e525d
Proposta 1 - Proposta e Anexos - J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS	Sim	6d974b1c8c16198da5102246ad5f6591

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:26. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: CB78.9BC6.1709.4C83.D622.91EA.0728.A328.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241129DV00070

CONTRATO Nº: 57001/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Taperoá - Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 - Centro - Taperoá - PB, CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, SN - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ nº 42.705.884/0001-20, neste ato representado por José Roberto da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Laurindo da Costa, SN, Centro - Camcibas - PB, CPF nº 839.540.074-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00070/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00070/2024-04, de 04 de Dezembro de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00070/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 78.145,84 (SETENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2E5D.FC54.F13E.24BF.F45D.1102.B803.3E88.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:
00900.26.782.1009.1016 – CONST.MANUT. ESTRADAS,PASSAG. MOLHAD. E M.BURRON
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 701
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 705
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 706
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 710
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 721
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 750

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 90 (noventa) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 05/03/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo à execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2E5D.FC54.F13E.24BF.F45D.1102.B803.3E88.

execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, as disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2E5D.FC54.F13E.24BF.F45D.1102.B803.3E88.

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2E5D.FC54.F13E.24BF.F45D.1102.B803.3E88.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Taperoá - PB, 05 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Mikael Gomes Barros
135.942.544-33

131.004.177-63

PELO CONTRATANTE

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito
253.884.524-68

PELO CONTRATADO

JOSE ROBERTO DA SILVA
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
839.540.074-87

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 2E5D.FC54.F13E.24BF.F45D.1102.B803.3E88.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 04 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00070/2024 - 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Plínio Campos Medeiros, Engenheiro Civil, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00070/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: DACE.D06C.970E.4416.34D0.E6DA.2328.B6BD.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2024 **Mês: DEZEMBRO** **Nº XII**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Valor nº DV00070/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 00900.26.782.1009.1016 – CONST.MANUT. ESTRADAS,PASSAG. MOLHAD. E M.BURROS - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 701 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 705 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 706 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 710 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 721 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 750. VIGÊNCIA: **05.03.2025** - PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Taperoá** e: CT Nº 57001/2024 – 05.12.2024 – **JRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** - R$ 78.145,84.

Comprovante de publicidade. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: EB55.80D7.F654.64DE.FF93.E02E.9FBD.3E3C.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

Taperoá - PB, 04 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00070/2024 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Valentim da Silva, Secretário de Infra Estrutura, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00070/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: BEE7.7DEA.D8D7.0205.7E49.6B2A.9937.FA27.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB CONFORME PROJETO BÁSICO.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
00900.26.782.1009.1016 – CONST.MANUT. ESTRADAS,PASSAG. MOLHAD. E M.BURROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 700
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 701
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 705
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 706
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 710
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 721
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 750

Taperoá - PB, 27 de Novembro de 2024.

JOSÉ AERSON FARIAS DE SOUZA
Secretario de Finanças e Planejamento

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: 88D8.5F09.163E.5004.BD34.3DF3.7348.028E.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.705.884/0001-20
Razão Social: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE LURINDO DA COSTA SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 202411210435568833077 9

Informação obtida em 05/12/2024 21:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.705.884/0001-20
Certidão nº: 80036307/2024
Expedição: 19/11/2024, às 18:38:21
Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.705.884/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200405/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1242W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: TÁSSIO GONZALEZ MACHADO PATRIOTA

Registro: 1614612579

CPF: 086.***.***-56

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 15/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003530132

CNPJ: 42.705.884/0001-20

Data Início: 19/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 18:00:00 às 22:00:00;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1242W
Impresso em: 02/04/2024 às 13:12:26 por: adapt, ip: 177.223.50.125

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CDC4.01E4.4665.95F1** Emitida no dia 19/11/2024 às 18:48:02

Nome Empresarial:
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
JOSE LAURINDO DA COSTA		**S/N**	**SALA A**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**CACIMBAS**		**58698-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.484.185-7	**SUSPENSO**	**42.705.884/0001-20**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

Prefeitura Municipal de Cacimbas

Rua São José, 35, CENTRO, CACIMBAS - 58698-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 250A9C73B8E3AE000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:
J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 42.705.884/0001-20

Endereço:
RUA JOSÉ LAURINDO DA COSTA, SN, CENTROCACIMBAS - PB - 58698-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cacimbas.

Certidão emitida gratuitamente em 19/11/2024.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.

Consulta realizada gratuitamente em 19/11/2024 18:53:49.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.705.884/0001-20 MATRIZ		14/07/2021

NOME EMPRESARIAL
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE LAURINDO DA COSTA	SN	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.000-000	CENTRO	CACIMBAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	(83) 3462-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **19:00:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.705.884/0001-20 MATRIZ		14/07/2021

NOME EMPRESARIAL
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE LAURINDO DA COSTA	SN	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.698-000	CENTRO	CACIMBAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	(83) 3462-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **19:00:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.705.884/0001-20 MATRIZ		14/07/2021

NOME EMPRESARIAL
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): J R A CONSTRUTORA E SERVICOS

PORTE: EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE LAURINDO DA COSTA	SN	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.698-000	CENTRO	CACIMBAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	(83) 3462-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2024** às **19:00:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.705.884/0001-20
Razão Social: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE LURINDO DA COSTA SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110203385688330722

Informação obtida em 19/11/2024 19:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José nº 35, Bairro: CENTRO CNPJ.:01612686000134
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

FICHA Nº 1

Razão Social J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			Data do Cadastro 19/10/2021
Documento 42.705.884/0001-20	Inscrição Municipal 1620212090	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 42705884000120
Endereço: RUA JOSÉ LAURINDO DA COSTA			Número: SN
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento: SALA A			
Fone:	Email:		
			Tipo Juridica
Nome Fantasia J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			
Regime Juridico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 0	Cadastro Único 0	

ATIVIDADE:

4120-4/00 - Construção de edifícios
0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais nãometálicos
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos nãoperigosos
4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4222-7/02 - Obras de irrigação

EXERCICIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Fernando Danilo Torres Porto
Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **42.705.884/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.705.884/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h59min08 do dia 19/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: XMUZ.SFK2.XNUT.5RL9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/11/2024 às 18:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.705.884/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 673D.095E.A7D8.E342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.705.884/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:42 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: **504D.A9DA.BAE8.13EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ: 42.705.884/0001-20
J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JOSE ROBERTO DA SILVA, Brasileirso, Casado(a), natural da cidade de Desterro – PB, nascido em 23/09/1972, Emprasario, número do documento 839.540.074-87, residente e domiciliado no(a): RUA José Laurindo da Costa, SN. CENTRO, CACIMBAS-PB, CEP 58698-000 **(art. 997, I, CC)**.

IGOR TERTO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro(a), natural da cidade de Patos – PB, nascido em 07/01/1996, Emprasario, número do documento 095.096.354-21, residente e domiciliado no(a): RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, SN, CENTRO, CACIMBAS-PB, CEP 58698-000 **(art. 997, I, CC)**.

Unicos sócios da sociedade empresária limitada J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, sediada na RUA JOSE LAURINDO DA COSTA, SN, SALA A, CENTRO, CACIMBAS-PB, CEP: 58698-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 42.705.884/0001-20 resolvem alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: DA TRANSFERENCIA DE COTAS

Retira-se da sociedade o sócio, IGOR TERTO DA SILVA, cedendo e transferindo suas cotas de capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), livre e desembaraçado de qualque ônus convencional a totalidade de suas quotas, em favor do Sócio JOSÉ ROBERTO DA SILVA, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA II:

Pela cessão de quotas acima mencionada, a parte dá ampla, reciproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamar entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA III: DO CAPITAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas cada uma no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

	COTAS	%	VALOR (R$)
JOSE ROBERTO DA SILVA	200.000	100%	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Cacimbas - PB, 21 de dezembro de 2023

Igor Terto da Silva
IGOR TERTO DA SILVA

José Roberto da Silva
JOSE ROBERTO DA SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, registrado em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2024 09:49 SOB N° 20235972223.
PROTOCOLO: 235972223 DE 02/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400003824. CNPJ DA SEDE: 42705884000120.
NIRE: 25200953606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2023.
J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

Pelo presente instrumento, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Desterro-PB, empresário, nascido em 23/09/1972, portador da CNH nº 00492032940 validade 27/09/2022 e CPF sob o nº 839.540.074-87, residente e domiciliado à Rua José Laurindo da Costa, s/n Centro – Cacimbas - PB – CEP 58.698-000, e **IGOR TERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Patos – PB, nascido em 07/01/1996, empresário, portador do RG sob o nº 3.860.226 - SSDS/PB, e CPF sob o nº 095.096.354-21, residente e domiciliado à Rua José Laurindo da Costa, s/n, Centro – Cacimbas - PB – CEP 58.698-000, resolvem, de comum e de recíproco acordo, dentro da vigência da Lei nº 10.406/2002, constituir uma Sociedade empresarial, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Rua José Laurindo da Costa, s/n, Sala A, Centro, Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá estabelecer filiais, sucursais, departamentos ou depósitos em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL – A empresa terá os seguintes objetos: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, EXTRAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO "J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FORROVIAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTORICOS, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

41.20-4-00 - **Construção de Edifícios,**
43.13-8-00 - **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas,**
43.22-7-01 - **Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correlatas, exceto obras de irrigação,**
43.30-4-99 - **Outras Obras de acabamento da construção,**
43.91-6-00 - **Obras de Fundações,**
43.99-1-03 - **Obras de Alvenarias,**
43.99-1-05 - **Perfuração e construção de Poços de Água,**
77.32-2-01 - **Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

09.90-4-03 – **Atividade de apoio a extração de pedra, areia e argila,**
36.00-6-02 - **Distribuição de água por caminhões,**
37.02-9-00 - **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,**
38.11-4-00 - **Coleta de resíduos não perigosos,**
38.12-2-00 - **Coleta de resíduos perigosos,**
42.11-1-02 - **Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,**
42.21-9-02 - **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,**
42.92-8-01 - **Montagem de estruturas metálicas,**
42.99-5-01 - **Construção de instalações esportivas e recreativas,**
43.11-8-01 - **Demolição de edifícios e outras estruturas,**
43.11-8-02 - **Preparação de canteiro e limpeza de terreno,**
43.13-4-00 - **Obras de terraplenagem,**
4[illegible].1-5-00 - **Instalação e manutenção elétrica,**
43.22-3-02 - **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,**
43.29-1-03 - **Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,**
43.30-4-02 - **Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,**
43.30-4-03 - **Obras de acabamento em gesso e estuque,**
43.30-4-04 - **Serviços de pintura de edifícios em geral,**
43.30-4-05 - **Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,**
43.99-1-02 - **Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,**
49.23-0-02 - **Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista,**
49.30-2-02 - **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,**
77.11-0-00 - **Locação de automóveis sem condutor,**
77.32-2-02 - **Aluguel de andaimes,**
81.21-4-00 - **Limpeza em prédios e em domicílios,**
81.30-3-00 - **Atividades paisagísticas,**
25.99-3/02- **Serviços de corte e dobra de metais,**
42.23-5/00- **Construção de redes de transporte,**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

42.11-1/01- **Construção de rodovias e ferrovias,**
42.22-7/02- **Obras de irrigação,**
42.91-0/00- **Obras pontuarias marítimas e fluviais,**
42.92-8/02- **Obras de montagem industrial,**
43.22-3/03- **Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,**
43.22-3/01- **Instalações hidráulicas sanitárias e de gás,**
42.21-9/05- **Manutenção de estações e redes de telecomunicações,**
25.99-3/01- **Serviços de confecção de armações metálicas para a construção,**
16.10-2/04- **Serrarias sem desdobramento de madeira,**
16.10-2/03- **Serrarias com desdobramento de madeira,**
91.02-3/02- **Restauração e conservação de lugares e prédios históricos,**
90.02-7/02- **Restauração de obras de arte,**
5[illegible]-8/04- **Organização logística do transporte de carga,**
43.29-1/04- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,**
43.29-1/01- **Instalação de painéis publicitários,**
42.12-0/00- **Construção de obras-de-arte especiais,**
43.99-1/01- **Administração de obras,**
43.12-6/00- **Perfurações e sondagens.**

CLÁUSULA ÚNICA: A sociedade se obriga a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLÁUSULA QUARTA: O CAPITAL SOCIAL – O Capital Social no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

	COTAS	%	VALOR (R$)
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	100.000	50%	100.000,00
IGOR TERTO DA SILVA	100.000	50%	100.000,00
TOTAL:	200.000	100%	200.000,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO "J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir, penhorar ou alienar suas quotas ou fração delas a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado, em igualdade de preço e condição, o direito de preferência na aquisição das quotas, obedecendo ao critério de divisão proporcional entre os sócios remanescentes. Seja qual for a forma de transferência de quotas com infração do disposto neste parágrafo será nula de pleno direito e não terá validade em relação à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei nº 10.406/02).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ROBERTO DA SILVA,** conforme indicado na forma deste instrumento que representará a sociedade ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, o qual fica dispensado de prestar qualquer caução para este encargo, e que na qualidade de administrador, tem competência para praticar os atos de ordinária administração ou de disposição, tais como: receber citação, dar quitação, confessar, transigir, emitir nota promissória, podendo o mesmo abrir conta corrente, solicitar empréstimos, emitir cheque e realizar as demais movimentações bancárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em finanças, endossos de favor, alienação de bens imóveis da sociedade e a alienação fiduciária de bens móveis, comprometendo-se os sócios quotistas, a reservarem os seus avais pessoais em benefício da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral dos sócios poderá ser convocada por qualquer dos sócios, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias e as decisões deverão ser aprovadas pela maioria do capital social que se encontra presente ou representado por procurador devidamente habilitado, podendo este ser sócio ou não.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL e PERIOCIDADE DO BALANÇO – O exercício social inicia no dia 01 de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o Balanço Patrimonial de todas as operações sociais durante o exercício.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA: REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE OU SÓCIO – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DESTINAÇÃO DO LUCRO LIQUIDO – Procedida todas as deduções, o lucro líquido, será distribuído e/ou levado a conta de Reservas de Lucros de conformidade com a decisão da assembleia geral dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A Assembleia Geral dos sócios decidir aumentar o capital social, este poderá ocorrer com recursos disponíveis na conta Reservas de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: RETIRADA, INSOLVÊNCIA, INTERDIÇÃO E MORTE – A retirada, insolvência, interdição ou morte de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus" se estes desejarem será procedido um balanço especial para apuração dos haveres e será pago ao sócio ou herdeiro retirante em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As alterações do presente contrato social só poderão ser feitas pela maioria do capital social, de conformidade com o item II do Artigo 38 da Lei 4.726 de 26 de julho de 1965 e arquivadas na Junta Comercial do Estado, mesmo com a falta de assinatura de sócios dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO "J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DO FORO ELEITO – Para todas as ações que possam advir o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Teixeira, Estado da Paraíba, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E como assim contratam, aceitam o presente instrumento particular, assinando, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cacimbas – PB, 15 de Junho de 2021

José Roberto da Silva

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Igor Terto da Silva

IGOR TERTO DA SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

94

SELO DIGITAL
AT0222-SDVA
AT0119-YVYR
Consulte Autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE
SÃO MAMEDE - PARAÍBA
Reconheço a firma por autenticidade de
Ivo Roberto da Silva
Ivan Luiz da Silva
São Mamede-PB 09 / 07 / 2021
Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yélina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 09:46 SOB N° 25200953606.
PROTOCOLO: 211474517 DE 13/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105031478. CNPJ DA SEDE: 42705884000120.
NIRE: 25200953606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

JUCEP DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 141617/24. Data: 27/12/2024 13:39. Responsável: George C. M. de Farias.
Impresso por convidado em 20/02/2025 14:51. Validação: D1D1.12B7.7508.15FE.589B.36B5.B9F1.EB7E.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/12/2024 às 13:39:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 141628/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por George Ciro Monteiro de Farias.

Número do Contrato: 000000702024
Data da Publicação: 06/12/2024
Data da Assinatura: 05/12/2024
Data Final do Contrato: 05/03/2025
Valor Contratado: R$ 78.145,84
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO MINEIRO, ZONA RURAL DO MUNCÍPIO DE TAPEROÁ-PB CONFORME PROJETO BÁSICO.
Contratado (Nome): J.R.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Contratado (CNPJ): 42.705.884/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	eb5580d7f65464deff93e02e9fbd3e3c
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d1d112b7750815fe589b36b5b9f1eb7e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	88d85f09163e5004bd343df37348028e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2e5dfc54f13e24bff45d1102b8033e88
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	daced06c970e441634d0e6da2328b6bd
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	bee77dead8d702057e496b2a9937fa27

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 141617/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/12/2024 às 13:39h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 141628/24 ao Documento 141617/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 141617/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	63 - 67	2e5dfc54f13e24bff45d1102b8033e88
Designação da fiscalização técnica do contrato	68	daced06c970e441634d0e6da2328b6bd
Comprovante de publicidade	69	eb5580d7f65464deff93e02e9fbd3e3c
Designação do gestor do contrato	70	bee77dead8d702057e496b2a9937fa27
Comprovação da existência de dotação orçamentária	71	88d85f09163e5004bd343df37348028e
Comprovantes de regularidade da contratada	72 - 95	d1d112b7750815fe589b36b5b9f1eb7e
RECIBO PROTOCOLO	96	7db6bbdb3c80865ca3e0928d44ceeefc

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB